CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão extra ordinária realizada em 12/06/20 aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme constante do Regimento Interno vigente, presentes os Vereadores; Carlos Antônio dos Anjos, Carlos Alberto Leal, Davi Jose da Costa, Emerson Jose Ramalho, Gilberto Jose da Silva, Lucas Batista de Oliveira, Samuel Candido da Silva Bruno Carlos dos Santos e Manoel Paulino da Silva Neto, presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada de 09/06 que após leitura fora aprovada por unanimidade, na Ordem do Dia fora apresentada prestação de contas da administração financeira do município de Paranapoema, exercício de 2.018, Processo nº 195273/19 TC PR, cuja qual fora aprovada através do acordão de parecer prévio nº 348/2019, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ou seja pela regularidade das contas do Poder Executivo Municipal, com o Presidente lembrando que a integra do processo fora disponibilizado ao Edis, que o Assessor Jurídico também teve acesso e que nada foi encontrado que desabone ou possa ser questionado ou ainda revisto na aprovação da contas, aliás é motivo de orgulho saber que houve aprovação sem restrição pelo Colendo Tribunal de Contas, passando em discussão por ordem da mesa com todos os Vereadores dizendo não restar mais nada a não ser parabenizar a administração municipal pela seriedade com que conduz a coisa pública, parabenizando ainda os servidores pelo esmero o que representa o sucesso com a aprovação, nada mais o Presidente passou em votação que registrou unanimidade pela aprovação das contas do município de Paranapoema exercício de 2.018, ratificando a aprovação já registrada no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com o Presidente solicitando providencias da Secretaria para a expedição e publicação de decreto legislativo sobre o feito bem como seja dada ciência ao Ministério Público, nada mais agradeceu a todos pelo atenção e presença unânime a uma sessão extraordinária e declarou encerrada a sessão que para constar fica por mim secretario Jahir da Cunha Messias lavrada e assinada após aprovação em 12 de Junho de 2.020

hur.

god

Jonne Celler de

Rua. Dr. José C. Muricy, 199 - centro - fonefax: 0**44 - 3342-1226 - E-mail: poemacm@sinet.com.br